



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 272/2023
PROJETO DE LEI N.º 232/2023

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE
UMA PRAÇA NO TERRENO LIVRE ENTRE AS RUAS MAJOR
SOUZA SANTOS E AROLDU CRUZ, NO BAIRRO DO ITARARÉ,
NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a implantar uma praça no terreno livre entre as ruas Major Souza Santos e Aroldu Cruz, no bairro do Itararé, no município de Campina Grande.

Art. 2º A implantação de que trata o art. 1º deverá observar as seguintes exigências:

I - A praça deverá contar com quiosques, academia popular, piso tátil, mesas para jogos, espaços para eventos, corrimões e rampas para garantir segurança e acessibilidade das pessoas com deficiência, idosos e outros usuários com mobilidade reduzida.

II - O Poder Público primará para que qualquer pessoa, inclusive as com necessidades especiais, mobilidade reduzida ou algum grau de deficiência possa brincar, praticar atividades físicas, estimulando a socialização.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, “Casa de Félix Araújo”, em 01 de novembro de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 01 de novembro de 2023.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Secretaria S.A.P.

Presidente

1ª Secretária